CISSUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84 Rua João Urbano Figueiredo, 177 Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510



2° TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS PARA O GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n. °13.985.869/0001-84, com sede na Rua João Urbano Figueiredo, n. ° 177, Bairro Boa Vista, Varginha/MG, CEP 37014-510, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Sr. Filipe Augusto Batista de Souza, considerando a instabilidade no site do CISSUL/SAMU, oriundo de problemas técnicos que estão sendo solucionados pela empresa pública PRODEMGE, que hospeda o site oficial, e que a regra editalícia previa a publicação dos resultados no site oficial no dia 06 de agosto de 2025 (1° Termo de Prorrogação) e, em que pese, todos os esforços da direção do CISSUL/SAMU o problema não foi sanado, resolve PRORROGAR o prazo para eventuais recursos até que seja restabelecido o site oficial e o resultado final possa ser devidamente publicado.

Considerando que o resultado final foi divulgado em rede sociais e outros meios de comunicação, que não o site oficial, recursos interpostos a partir de 07 de agosto de 2025 serão recebidos, porém, não analisados até que seja feita a publicação do resultado oficial, conforme regras estabelecidas.

Varginha-MG, 07 de agosto de 2025.

FILIPE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA

Secretário Executivo do CISSUL/SAMU